



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2014
(Do Sr. ONOFRE SANTO AGOSTINI)**

Solicita ao Senhor Alexandre Antonio Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil, informações sobre a razão da morosidade na nomeação dos aprovados em concurso realizado em 2013, para provimento de vagas no referido órgão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam prestadas pelo Senhor Alexandre Antonio Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil, a título de informação, a razão da morosidade na nomeação dos aprovados em concurso realizado em 2013 para provimento de vagas no referido órgão.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação da Comissão dos Aprovados no concurso realizado em 2013, para provimento de vagas no Banco Central do Brasil – BACEN, que buscam a celeridade no andamento das nomeações dos candidatos devidamente aprovados e habilitados no concurso em tela.

É legítima a preocupação dos candidatos com relação ao prazo do concurso, que é de nove meses, posto que esse prazo começou a ser contado a partir da homologação do concurso questionado, neste caso quando publicado no Diário Oficial da União, em março do corrente ano. Apesar desse prazo ainda poder ser prorrogado por igual período, estamos diante de um ano mais curto, em razão do início do período de campanhas eleitorais, o que pode impossibilitar que o órgão em questão receba esse reforço de servidores ainda esse ano.



Câmara dos Deputados

Tendo em vista que, a banca examinadora CESPE/UnB divulgou o resultado final do certame em 27 de março de 2014 e, esse resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial da União, os candidatos habilitados aguardam ansiosamente para iniciar a prestação de seus serviços, contribuindo para que o BACEN se recomponha da grande falta de profissionais que enfrenta nesse momento.

É compreensível que os candidatos sejam chamados conforme o interesse, a conveniência e a disponibilidade orçamentária da Administração, mas se já existe previsão orçamentária para efetivação de todos os aprovados, conforme quadro de vagas lançado inclusive no edital do concurso, qual a razão de não nomeá-los?

Portanto, com base em todo o exposto, é que contamos com a celeridade nesse processo e aguardamos um posicionamento por parte do BACEN, tendo em vista que o interesse na nomeação dos candidatos é recíproco, já que o Banco é o maior beneficiado.

Ademais, é de elevada importância que o serviço público possa contar com o trabalho efetivo de todos esses profissionais que anseiam pela prestação de seus serviços a esse órgão, que é de suma importância para o país.

Sala das Sessões, em de junho de 2014

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI PSD/SC